



MUNICÍPIO DO CADAVAL
CÂMARA MUNICIPAL

Gabinete da Presidência

Novo Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
Publicitação de início de procedimento

José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal torna público que foi dado início ao procedimento para a elaboração do novo Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, dando cumprimento ao disposto no nº 2 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 124/2006, na redação atual com a redação atual dada pela Lei nº 76/2017 e a retificação nº 27/2017. O PMDFCI tem como objetivo conter as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios e inclui a previsão e a programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios (nº 1 do artigo 10 do DL 124/2006).

No princípio da colaboração com os particulares, estes e outros órgãos coletivos, incluindo as associações representativas dos interesses ambientais, económicos, sociais e culturais, podem constituir-se como interessados e apresentar os seus contributos para a elaboração do respetivo documento, em suporte escrito, dirigido à Câmara – Divisão de Ordenamento do Território, no Balcão Único, das 8H30 às 16H00 horas, ou por via digital para o endereço eletrónico abaixo identificado: gtf@cm-cadaval.pt.

Cadaval, 5 de janeiro de 2018

O presidente,